

55	1804013	BETÂNIA RODRIGUES SILVA	Não	###.###.202-53	70	CADASTRO RESERVA
56	4963578	MARIA DOS SANTOS JORGE	Não	###.###.132-68	70	CADASTRO RESERVA
57	1102136	ALBERTA CRISTINA DA CRUZ RODRIGUES	Não	###.###.662-15	70	CADASTRO RESERVA

Boa Vista - RR,5 de abril de 2023 .

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 36-2023/SEMGES/ASSEPRO/GA

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Conceição dos Santos Rodrigues, matrícula nº 43048 e Ivaneide Ferreira da Silva, matrícula nº 44573, em substituição às servidoras Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz e Hadassa Domingues Rocha para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 95- SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 24521/2021-SEMGES, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de material de consumo e permanente, higiene, limpeza pessoal e enxoval para bebê.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 05 de abril de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 3846/2021/SEMGES.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 388 -SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: Renovação de vigência do Contrato 388/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 3846/2021, cujo objeto é contratação de empresa local especializada em locação de tendas, climatizadores de ar, iluminação ambiental e cênica, som ambiente de médio e pequeno porte e locação de carro de som, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de Maio de 2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Contratada: HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.673.213/0001-06

Data de Assinatura: 04 de Abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 024/2023- GAB/SEPF

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0012/P, de 04 de janeiro de 2021,

publicado no DOM nº 5286, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora LUCELIA NERY DA SILVA, matrícula nº 45508, referente ao exercício 2021/2022, as quais foram suspensas através da Portaria nº 048/2022 - GAB/SEPF, publicada no DOM nº 5601 de 08.04.2022, a serem usufruídas no período de 06.06.2023 à 20.06.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 29 de março de 2023.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 026/2023- GAB/SEPF

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0012/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no DOM nº 5286, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora DIANY SANTOS LIMA, matrícula nº 42917, referente ao exercício 2021/2022, as quais foram suspensas através das Portarias nº 059/2022 - GAB/SEPF, DOM nº 5619 e nº 127/2022 - GAB/SEPF, DOM nº 5710, a serem usufruídas no período de 10.04.2023 à 29.04.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 06 de abril de 2023.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO DE OBRAS N.º 0006/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos, que as construções em andamento, encontram-se embargadas por não possuírem a devida licença para construção, nos termos dos arts. 25, 55 e 300, da Lei nº 023/1.974, Código de Edificações e Instalações, c/c a Lei nº 018/1.974, Código de Posturas, Lei nº 1.232/2.009, Parâmetro Urbanísticos e arts. 298, 299 da Lei Complementar 1.223/2009 - Código Tributário Municipal.

Termo de Embargo	Município	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
00014/2023	Rosimeire Sarmiento Silva Albuquerque	322.825.242-68	01.06.224.0329.001.9	008406/2023	Rua. Ji- Paraná nº 101 Bairro: Paraviana
00009/2023	Lima e Silva Ltda	02.915.581/0001-17	01.06.380.0055.001.9	008496/2023	Rua. Dadora nº 417 Bairro: Paraviana
00012/2023	Thaise Naiara de Sousa Silva	015.067.561-58	01.06.614.0070.001.2	008567/2023	Rua: Anísio de Carvalho nº 121 Bairro: Paraviana.

Boa Vista-RR, 31 de março de 2023.

Márcio Vinícius de Souza Almeida.
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças.